

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL
CARTÓRIO UNIFICADO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DO FÓRUM CÍVEL DA CAPITAL
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO

PROCESSO: 0846736-94.2022.8.15.2001

EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL ERNESNTO GEISEL II

EXECUTADO: PRISCILA STERPHANNY GALDINO DE QUEIROZ E OUTROS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos dias 06 de janeiro de 2025, na Rua Vicente Cozza, 481, apt 303 C, no Bairro Ernesto Geisel, nesta cidade, procedeu-se à penhora e avaliação do seguinte bem: 01 apartamento situado no endereço supra, sob nº 303, BLOCO C, contendo 02 quartos, 01 wc social, sala de estar/jantar, cozinha, circulação, área de serviço, 01 vaga de garagem, avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Depositou-se o bem em poder de Luciano Jorge Gomes da Silva que aceitou o encargo sob as penas da lei.
Lavro o presente auto. Dou fé.

Oficial de justiça

Depositário NOME:

ENDEREÇO
CPF / RG

645.277.604-59

FONE DE CONTATO:

INTIMAÇÃO

Certifico que intimei

Luciano Jorge Gomes da Silva (Cid. WhatsApp)
da penhora e avaliação
procedida para oferecer os embargos. Dou fé.

João Pessoa/PB, 06 de janeiro de 2025.

Executado (s):

Oficial de justiça

